Em 9 de dezembro de 2025.

CIRCULAR N.º 44/25

EXMO. SR.

VEREADOR

Em conformidade com o artigo 111 da Resolução n.º 59/15 - Regimento Interno, convoco V.Exa. para a 23.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA da 1.ª Sessão Legislativa da 19.ª Legislatura, a ser realizada na próxima quarta-feira, dia **10 de dezembro, às 13h30**, quando haverá a seguinte:

O R D E M D O D I A

1 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 110/25, da Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal (Mensagem n.º 68/25), com a Emenda n.º 1 e emendas impositivas apresentadas pelos Srs. Vereadores. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Vicente para o exercício de 2026.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

2 – Primeira discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 111/25, do Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 69/25). Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

1 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 110/25, da Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeito Municipal (Mensagem n.º 68/25), com a Emenda n.º 1 e emendas impositivas apresentadas pelos Srs. Vereadores. Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Vicente para o exercício de 2026.

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

2 – Segunda discussão e votação do PROJETO DE LEI N.º 111/25, do Sr. Prefeito Municipal (Mensagem n.º 69/25). Estabelece o Plano Plurianual do Município para o período de 2026 a 2029 e define as metas e prioridades da administração pública municipal para o exercício de 2026.

APROVADO EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

WAGNER SANTOS PINHEIRO
Presidente